



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 10/10/2022 12:01:35
IP com nº: 192.168.0.100
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=87

SUMÁRIO

DECRETO

- ✦ DECRETO: 013/2022 -
DECRETO Nº 013/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2412001/2021

- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2412001/2021 : 2412001/2021 - EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2412001/2021



GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 013/2022**DECRETO Nº 013/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022***Abre crédito extraordinário e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 329/2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Poder Executivo de João Dias um crédito extraordinário no valor de R\$ 52.209,09 (Cinquenta e dois mil duzentos e nove reais e nove centavos), destinada à inclusão de dotação orçamentária, visando o Apoio Financeiro emergencial direcionado ao setor cultural do município de João Dias, paga com recurso da lei complementar nº 195/2022, abaixo classificada:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL		
02.008.12 - EDUCAÇÃO		
02.008.12.392 - DIFUSÃO CULTURAL		
12.392.0012.2147 -	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LC 195 - PAULO GUSTAVO	
3.3.90.36.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 17.403,03
	TOTAL	R\$ 17.403,03
02 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL		
02.008.12 - EDUCAÇÃO		
02.008.12.392 - DIFUSÃO CULTURAL		
12.392.0012.2147 -	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LC 195 - PAULO GUSTAVO	
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 17.403,03
	TOTAL	R\$ 17.403,03
02 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL		
02.008.12 - EDUCAÇÃO		
02.008.12.392 - DIFUSÃO CULTURAL		
12.392.0012.2147 -	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LC 195 - PAULO GUSTAVO	
3.3.90.31.00 -	PREMIAÇÕES	R\$ 17.403,03
	TOTAL	R\$ 17.403,03

Art. 2º - Constitui recursos para abertura deste Crédito a anulação parcial da dotação abaixo especificada.

02 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA		
02.008.12 - EDUCAÇÃO		
02.008.12.361 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA		
02.008.12.361.2028 -	TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.209,09
	TOTAL	R\$ 52.209,09

Gabinete da Prefeita Constitucional de João Dias - RN

Em, 29 de agosto de 2022.

Damária Jácome de Oliveira
Prefeita Constitucional



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2412001/2021 -
EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2412001/2021 : 2412001/2021****EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2412001/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 2412001/2021, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **24/08/2022 até 24/10/2022**, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário da Dispensa de Licitação nº 2412001/2021-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 16121301/2021-PMJD**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **60 (sessenta dias) consecutivos**, contados a partir de **24/08/2022 até 24/10/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes **CONTRATANTE e CONTRATADA**, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: João Dias/RN, 24 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

RAFAELLE HENRIQUE GODEIRO MAIA – REPRESENTANTE DO FMAS

YASMIM DE JESUS CARNEIRO – SÓCIA DA CONTRATADA



EQUIPE DE GOVERNO

Damaria Jacome de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Zaelma de Lima Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

Joao Victor de Oliveira

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação

Juliete Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social

Jayne Jácome Batista

Secretaria Mun. de Saúde

Maria Jose Jacome de Oliveira Silva

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras

Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Tayslan Santos da Nobrega

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Weverton Claudino Batista

Secretaria de Finanças

